Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 208 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 14 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Página

ATOS OFICIAIS **1**
- PORTARIA(S) **1**

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 209/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) José Brasiliano dos Santos, "Assessor de Coordenação e Articulação Política" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-III", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 09/11/2024 a 08/11/2025, a serem gozados no período de 23/11/2026 a 22/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de outubro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 210/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Maria Carolina Barbosa dos Santos, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para exercer as atribuições da função gratificada de Encarregado de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação "FG-II", durante o(s) período(s) de 13/10/2026 a 23/10/2026, correspondente(s) às férias regulamentares do(a) servidor(a) Mayara Moreira de Brito, conforme o § 6º do art. 27 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de outubro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara de SUZANO — Documento assinado digitalmente